CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0007/97

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Alencar Aguiar Neto"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista RESOLVE:

Art. 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Alencar Aguiar Neto, no dias 28 de abril de 1997, conforme Requerimento em anexo.

Art. 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete (29.04.1997)

291